

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Faculdade de Farmácia

Aviso (extrato) n.º 19970/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para técnico de Informática, grau 1, nível 1, para o exercício de funções no Núcleo de Informática e Telecomunicações da Área dos Serviços Técnicos e de Manutenção da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, para o exercício de funções no Núcleo de Informática e Telecomunicações da Área dos Serviços Técnicos e de Manutenção da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º, n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por despacho autorizador de 25/09/2023, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para admissão a estágio, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, da carreira não revista de pessoal de informática, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia a Universidade de Lisboa, como estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Informática e Telecomunicações da Área de Serviços Técnicos e de Manutenção da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Os candidatos ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares do 12.º ano de escolaridade e habilitados com adequado curso tecnológico, curso de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na página eletrónica da Faculdade da Farmácia da Universidade de Lisboa e na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt

28/09/2023. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Maria Beatriz da Silva Lima*.

316924679